

Prefeitura Municipal de Montanha Estado do Espírito Santo

Gabinete da Prefeita

Lei nº 758, de 17 de novembro de 2010.

Dá nome a Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **LÍDIO FERREIRA DA HORA** a Quadra Poli Esportiva do Bairro Decão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 17 de novembro de 2010.


Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Prefeita Municipal